



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
em defesa da sociedade

Procedimento n:

2010001060003413

Tipo:

reunião

Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis e da
Tutela Coletiva

Registro/Ata da Reunião

1. Local:	Data:	Início:	Término:	Duração:
Sala de reunião da PGJ – 7º andar	22/04/13	09:15:00	11:00:00	1h45min

2. Participantes:

1. Aluildo de Oliveira Leite – Promotor de Justiça - MPE
2. Mauro Nazif – Prefeito de Porto Velho
3. Christian Piana Camurça – Secretário da SEMUR
4. Márcio Pacle J. da Silva – Vereador
5. Basilio Leandro Pereira de Oliveira – Secretário da SETUR
6. Márcia Aurora A. Borges – Assessora Especial da Governadoria (Compensações Usinas)
7. Eduardo Roven – Secretário da SEMDESTUR
8. Antônio Geraldo Affonso – Secretário da SEMDESTUR
09. Miguel Souza Júnior – Assessor SEMDESTUR
10. Alexandre Marcos Queiroz - SAE
11. Ariane Diniz – SAE
12. Ana Paula Azzi – SAE
13. Giovani da Silva Barcelos – IPHAN
14. Mônica Castro de Oliveira – IPHAN
15. Maria de Nazaré F. Da Silva – SECEL
16. Angela Maria Aguiar – SECEL

17- Clayton Carrat Kussle

3. Assunto Tratado:

1. Revitalização da EFMM (trecho compreendido entre o pátio da EFMM até a Igreja de Santo Antonio, em Porto Velho.

4. Registro da Reunião:

O Promotor de Justiça Aluildo de Oliveira Leite fez a abertura da reunião fazendo um breve relato aos presentes dos encaminhamentos feitos na última reunião, realizada em 19.03.2013. Relatou que em documento acostado aos autos, o IPHAN manifestou-se informando que o perímetro recomendável para o funcionamento e trafegabilidade do referido trecho é de 5 metros de cada lado, com base em informações da ANTT. O Município informou que na faixa de 7 metros de cada lado há 44 famílias ocupando a área entre o pátio da Estrada de Ferro e a Igreja de Santo Antônio. A SAE apresentou o cronograma para concretização do projeto o qual seria realizado em 27 meses. Em seguida, foi dada a palavra ao representante do IPHAN, Sr. Giovani Barcelos, que relatou que em contato com a ABPF, esta informou que o perímetro aceitável pela ANTT, para revitalização pretendida é de 5 metros, necessitando fazer contenções de cada lado, como faixa de segurança. O representante da SAE ratificou o período de 27 meses para execução da obra de revitalização da E.F.M.M., a partir da liberação da área, explicitando os motivos que precisam para o início da execução. O Secretário da SEMDESTUR, Sr. Antonio Geraldo Affonso, manifestou-se no sentido

Ass: R. Nazif
Mauri Aguiar

Ass: [Handwritten signatures]



Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis e da
Tutela Coletiva

Registro/Ata da Reunião

de que o prazo apresentado é muito dilatado, sendo que a SAE poderá realizar a referida intervenção em prazo inferior, uma vez que o município de Porto Velho comprometeu-se em arcar com as despesas de relocação das famílias e que a obra poderia ser iniciada a partir da Igreja de Santo Antonio. O Sr. Basílio, da SETUR, bem como o Sr. Antonio Geraldo, da SEMDESTUR, manifestaram-se no sentido de que as obras poderiam iniciar pela igreja de Santo Antonio, por cerca de 5 km, uma vez que se trata de área desobstruída, não havendo qualquer impedimento para o início das obras. O Prefeito Mauro Nazif manifestou-se argumentando que fazer o cadastro socioeconômico sem o início da obra pode gerar uma insegurança na comunidade, todavia, esclarece que em data pretérita já se reuniu com moradores daquela comunidade tendo explicado que defendeu a desobstrução de 7 metros de cada lado. O Sr. Antonio Geraldo sugeriu que a relocação das famílias fossem feitas em paralelo com a execução da obra. O Prefeito Mauro Nazif externou a preocupação de fazer a relocação das famílias e a obra não ser concluída, enfatizando a necessidade da SAE, de reduzir o período de execução da obra. O representante da SAE, Dr. Alexandre, argumentou que a execução do projeto é um desafio e requer cautela, em razão da área objeto de intervenção para a revitalização. Os órgãos presentes nesta reunião, se não houver óbice na legislação, de comum acordo, definem como faixa segura de 05 metros de cada lado, conforme recomendação da ANTT, informada pelo Ofício do IPHAN. Pelas informações da SEMUR, 44 imóveis estariam na faixa dos 7 metros de cada lado da ferrovia. Com a redução para 5 metros, restariam 35 imóveis. A SAE informa que a empresa SVS, contratada para execução do projeto básico da obra, já realizou mencionado projeto, considerando 10 metros de cada lado, na faixa dos 7 km do referido trecho (pátio da EFMM até a Igreja de Santo Antonio), sendo que atualmente a empresa mudou de nome para RETRÔ, esclarecendo que esse trabalho poderá ser aproveitado, necessitando de elaboração de projeto executivo detalhado da área. O cronograma apresentado foi sugerido pela própria empresa, todavia a SAE irá novamente contatá-la para verificar a possibilidade de redução do mencionado prazo. O Município de Porto Velho, esclarece que mantém a sua posição da reunião anterior, informando que arcará com o custeio das relocações juntamente com o Governo do Estado de Rondônia. O Dr. Cleiton, advogado da SAE informa que a empresa não assinará TAC por entender desnecessário, em virtude de que a SAE cumprirá com o que está sendo acordado nas atas de reuniões, não havendo óbice por parte da empresa para revitalização do trecho, uma vez que faz parte de compromisso assumido por meio da licença ambiental junto aos órgãos competentes.

5. Encaminhamentos:

- A SAE se compromete até 30 de abril de 2013 à apresentar ao Ministério Público resultado de nova consulta à empresa contratada, a fim de reduzir o tempo de execução da obra, considerando-se a faixa de 5 metros para cada lado, bem como a viabilidade do início das obras por etapas, começando no sentido Igreja Santo Antonio-Centro.
- O IPHAN fará consulta formal à ANTT, a fim de trazer ao procedimento parecer formal acerca da viabilidade dos 5 metros de cada lado, conforme informado no ofício anterior.
- O MPE encaminhará a todas as instituições presentes as documentações recebidas para a análise, convidando-os para nova reunião dia 02 de maio de 2013, às 9h, 7º andar.

1. Aluildo de Oliveira Leite – Promotor de Justiça – MPE:

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
em defesa da sociedade

Procedimento n:

2010001060003413

Tipo:

reunião

Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis e da Tutela Coletiva

Registro/Ata da Reunião

2. Mauro Nazif – Prefeito de Porto Velho _____
3. Christian Piana Camurça – Secretário da SEMUR _____
4. Márcio Pacle J. da Silva – Vereador _____
5. Basilio Leandro Pereira de Oliveira – SETUR _____
6. Márcia Aurora A. Borges – Assessora do Governo _____
7. Eduardo Roven – Secretário da SEMDESTUR _____
8. Antônio Geraldo Affonso – SEMDESTUR _____
09. Miguel Souza Júnior – SEMDESTUR _____
10. Alexandre Marcos Queiroz – SAE _____
11. Ariane Diniz – SAE _____
12. Ana Paula Azzi – SAE _____
13. Giovani da Silva Barcelos – IPHAN _____
14. Mônica Castro de Oliveira – IPHAN _____
15. Maria de Nazaré F. Da Silva – SECEL _____
16. Angela Maria Aguiar – SECEL _____
- 17 - Clayton Carmo Hussler _____